



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.775/2023.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202308000437529, altera o art. 3º, § 1º, I e V, do Decreto Judiciário nº 1.120, publicado em 27 de abril de 2021, para designar o **Desembargador ALTAIR GUERRA DA COSTA** para atuar como Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – NUCOJUD, e a **Dra. SORAYA FAGURY BRITO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, como responsável pela cooperação nas questões atinentes ao serviço extrajudicial, em substituição ao **Desembargador WILSON SAFATLE FAIAD** e ao **Dr. RICARDO SILVEIRA DOURADO**, Juiz Substituto em 2º Grau, respectivamente, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 729665831800 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000437529 (Evento nº 7)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/08/2023 às 18:41

